

Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES





PROCESSO <u>PMB</u> n.º <u>22.655/2024</u>

PREGÃO ELETRÔNICO <u>PMB</u> n.º <u>240/2024</u>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS <u>PMB</u> n.º 724/2024

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da Secretaria Municipal de Governo, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor LUIZ GUILHERME GALERANI, CPF 170.318.558-70 RG 21.602.376-7. е de MOURA ELETRONICOS E IMPORTAÇÃO LTDA, sediada na Rua Tiradentes, nº 132, CEP 35.557-000, município de Carmo do Cajuru, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 10.636.064/0001-37, doravante designado(a) "DETENTOR(A)", em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

#### 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

- 1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para aquisição de suprimentos de informática**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.
- 1.2 Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

#### 2 PREÇOS E QUANTITATIVOS

2.1 Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS							
Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total		
02	Alicate para crimpar cortar e decapar cabos. para plug modular 8p 8x8, 6p 6x6 6x4 6x2, 4p 4x4 4x2 alicate crimpar profissional rj45 rj12 rj11 ht-2008r multitoc alicate para crimpar cortar e decapar cabos. para plug modular 8p 8x8, 6p 6x6 6x4 6x2, 4p 4x4 4x2 descrição do produto alicate profissional, com catraca crimpador, cortador e decapador utilizado na conexão em cabos, os plugs modulares compatível com conectores rj45 8p 8x8, rj12 rj11 6p 6x6 6x4 6x2, 4p 4x4, 4x2 crimpagem profissional de qualidade e precisão.	Bomder	UNID.	10	26,00	260,00		

MOURA ELETRONICOS Assinado de forma digital per MOURA ELETRONICOS E IMPORTACAO IMPORTACAO LTDA:1063606400013 LTDA:10636064000137 Dados: 2024.10.23 18:16:55



# Estado de São Paulo DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Pregão Eletrônico 240/2024 - Processo Administrativo nº 22.655/2024

06	Filtro de linha bivolt (127v / 220v), com corpo plástico resistente, 5 tomadas padrão brasileiro na saída (3 pinos - 2p+t), 1 tomada (3 pinos) para entrada de energia com cabo de no mínimo 1,0 m. deverá possuir chave liga/desliga com indicação por led, porta fusível e fusível substituível. suporta até 10 amperes de corrente nominal. garantia mínima de 3 meses.  Testador de cabo de rede	Elite Knp KP	UNID.	200	20,00	4.000,00
11	Caixa de som 2.0 para computador de 6w; som estéreo; potência de 6w (3wx2.0 canais); conexão tipo p2 3.5mm; cor preta (pode conter detalhes em cores "frias"); botão controlador de volume; alimentação elétrica por cabo usb.	Xcell	UNID.	100	15,00	1.500,00
12	Hd 2tb nas> hd 2tb; sata, nas, especificações:-interface: sata 6gb/s; -capacidade: 2tb; - tipo: hdd 3.5; recursos e desempenho: - baias de unidade suportadas: 1-8 baias; - tecnologia multiusuário: 180 tb / ano; -sensor de vibração rotacional (rv); -equilíbrio de plano duplo; - controle de recuperação de erro; - máx. od de taxa de transferência sustentada: 180mb/s; velocidade do eixo: 5400 rpm; - cache: 256 mb; confiabilidade:- ciclos de carga / descarga1: 600.000; - taxa de erros de leitura irrecuperáveis, máx: 1 por 10e14; - horas de inicialização: 8760; limite de taxa de carga de trabalho (wrl): 180; - tempo médio entre falhas (mtbf, horas): 1.000.000; gerenciamento de energia: - corrente de inicialização, típica (12v, a): 1.8; -potência operacional média: 3.1w; média ociosa: 2,8w; - modo de espera / modo de suspensão, típico: 0.8 / 0.8 w; tolerância de tensão, inc. ruído (12v): ± 10%; - tolerância de tensão, inc. ruído (12v): ± 10%; ambiental / temperatura:- em funcionamento(ambiente, min ° c): 0; - em operação (caixa da unidade, máx. c)2: 65; - não operacional (ambiente, min ° c): -40; - não operacional (ambiente, máx. c): 70; - sem halogênio; ambiental / choque: - choque, em operação / não operacional: 2ms (máx): 80gs / 300gs.	Seagate	UNID.	5	277,00	1.385,00
14	Fonte ATX 650w, 80 plus bronze, circuitos de proteção: ovp-uvp-scp-otp-opp ativo, 6 conectores sata.	Cowboy	UNID.	4	216,00	864,00
17	Adaptador USB 3.0 para Ethernet RJ45 10\100\1000 Mbps	Knup	UNID.	10	20,00	200,00
19	Webcam com vídeo chamada hd (resolução mínima deste de 1280 x 720 pixels). Especificações: câmera web com cabo de 1,5 m (no mínimo),	Zem	UNID.	100	32,00	3.200,00



## Estado de São Paulo DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Pregão Eletrônico 240/2024 - Processo Administrativo nº 22.655/2024

	tecnologia "fluid crystal", fotos até 03 megapixels (com otimização de software), microfone embutido (com redução de ruídos), usb 2.0 de alta velocidade, clipe universal (que se ajusta a laptops e monitores lcd ou crt), software da câmera com controle panorâmico, inclinação e zum (além de captura de vídeo e foto, rastreio de rosto e detecção de movimento). Garantia mínima de 03 meses.					
25	Mouse pad ergonômico na cor preta produzido em espuma flexível e durável revestida em Neoprene base emborrachada antideslizante apoio macio para pulso em silicone gel. Em conformidade com a nr17. Dimensões aproximadas: 25cm (c) x 22 (l) x 0,3cm (a).	Life Time	UNID.	200	11,20	2.240,00
PREÇO TOTAL						R\$ 13.770,00

- 2.2 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.
- 2.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
- 3 VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES
- 3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
  - 3.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
  - 3.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 3.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
  - 3.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
  - 3.2.2 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
  - 3.2.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
  - 3.2.4 Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

MOURA ELETRONICOS E IMPORTACAO LTDA:10636064000137 Dados: 2024.10.23 18:17:15



Estado de São Paulo DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Pregão Eletrônico 240/2024 - Processo Administrativo nº 22.655/2024

- 3.2.5 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item anterior, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de cancelamento da Ata de Registro de preços com aplicação da penalidade prevista para o descumprimento total das obrigações.
- 3.2.6 No prazo de <u>5 (cinco) dias corridos</u> contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente (nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil), alternativamente, poderá solicitar o seu envio por meio eletrônico.
- 3.2.7 O prazo indicado no item 3.2.6. poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.
- 3.2.8 O não comparecimento do fornecedor para assinatura do contrato ou para retirar os instrumentos equivalentes (nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil), ou quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de devolução do instrumento de contrato assinado ou no caso de instrumentos equivalente (nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil) a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 3.2.6. importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

## 4 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
  - 4.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
  - 4.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
  - 4.1.3 Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
    - 4.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
    - 4.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### 5 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
  - 5.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

MOURA ELETRONICOS pur MOURA ELETRONICOS E IMPORTACAO E IMPORTACAO LTDA:1063606400013 LTDA:1063606400337



#### Estado de São Paulo DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Pregão Eletrônico 240/2024 - Processo Administrativo nº 22.655/2024

- 5.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador poderá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus precos aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 5.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
  - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente ao pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
  - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
  - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador poderá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
  - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
  - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
  - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

- 6.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
  - 6.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
  - Não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
  - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese em que não comprovar existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado.

MOURA ELETRONICOS MO



## Estado de São Paulo DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Pregão Eletrônico 240/2024 - Processo Administrativo nº 22.655/2024

- 6.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
  - 6.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 6.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 6.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
  - 6.4.1 Por razão de interesse público;
  - 6.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
  - 6.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornarse superior ou inferior ao preço registrado.

#### 7 DAS PENALIDADES

- 7.1 Com fulcro no art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
  - 7.1.1 advertência:
  - 7.1.2 multa;
  - 7.1.3 impedimento de licitar e contratar;
  - 7.1.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 7.2 A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades pecuniárias:
  - 7.2.1 Multa 1% (um por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, por dia de <u>atraso na</u> <u>entrega ou no início da prestação dos serviços</u>, até o máximo de 20 (vinte) dias.
  - 7.2.2 No caso de <u>atraso por período superior a 20 (vinte) dias</u>, ou <u>pela recusa injustificada</u> <u>de fornecimento</u>, fica caracterizada a inexecução total da obrigação e acarretará o Cancelamento do da Ata de Registro de preços aplicando-se a pena de multa de 30% (trinta por cento) do valor total registrado, além da possibilidade de aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.
- 7.3 Para aplicação das sanções de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos termos do art. 157 da Lei 14.133/21.
- 7.4 Para aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar requererá a instauração de processo de responsabilização, nos termos do art. 158 da Lei 14.133/21.
- 7.5 Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos dos artigos 166 e 167 da Lei Federal nº 14.133/21, observados os prazos nele fixados.

MOURA ELETRONICOS Assinado de forma digital por MOURA ELETRONICOS E IMPORTACAO MODERACAO LTDA:10636064000137 (DIA:1063606400137 (DIA:10636064000137 (DIA:10636064000137 (DIA:10636064000137 (DIA:1063606400137 (DIA:10636064000137 (DIA:10636000137 (DIA:10636000137 (DIA:10636000137 (DIA:10636000137 (DIA:10636000137 (DIA:10636000137 (DIA:10



Estado de São Paulo DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES





#### **CONDIÇÕES GERAIS** 8

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Botucatu,

05 NOV 2024

## PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Documento assinado digitalmente LUIS GUILHERME GALLERANI Data: 29/10/2024 18:36:33-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

### LUIZ GUILHERME GALERANI SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

**PELA DETENTORA:** 

MOURA ELETRONICOS E Assinado de forma digital por MOURA **IMPORTACAO** 

**ELETRONICOS E IMPORTAÇÃO** LTDA:10636064000137 LTDA:10636064000137 Dados: 2024.10.23 18:17:53 -03'00'

## MOURA ELETRONICOS E IMPORTAÇÃO LTDA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

João Henrique Franco RI 7353-9

Auxiliar Administrativo

Euciano Pelicia Chefe do Setor de Cadastro e Registro de Preços R.I. 2.165-2